



DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Norte da Ordem dos Engenheiros declara que o Engenheiro Manuel Filipe Ribeiro Madureira está inscrito como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portador da Cédula Profissional n.º 59260, titular do curso de Engenharia Química pelo(a) Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 03-08-2005, agrupado na(s) Especialidade(s) de Química e Biológica desde 09-07-2007, com o título de qualificação de Sênior, está na efetividade dos seus direitos como Engenheiro.

Ato de Engenharia

Elaboração e subscrição de projetos de edifícios da Categoria I e II:
- Comportamento Térmico;
- Sistemas AVAC;
- Sistemas de Águas Quentes Sanitárias;
- Sistemas de Gestão de Energia.

Responsabilidade Técnica pela demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do Regulamento do Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS).

Legislação Aplicável

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a que se refere o n.º3, do artigo 10.º, e do n.º8, do artigo 20.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 66/2019, de 21 de maio.
Regulamento do Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS), aprovado pelo Decreto-Lei nº 118/2013, de 20 de Agosto, a que se refere:
- alínea b) do ponto 2.1 e alínea c) do ponto 2.2 do anexo à Portaria nº 349-C/2013, de 2 de Dezembro.
Portaria 701-H/2008, de 30 de outubro a que se refere o anexo I.

Validade

A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.

Assinatura Porto, 27 de julho de 2021.

Ordem dos Engenheiros
REGIÃO NORTE
Rua Rodrigues Sampaio, 123
4100-040 Porto
NIF 506039106

Joaquim Poças Martins
Presidente do Conselho Diretivo

Elementos de validação
Código: HJVDFX8A
Ref.º: RECS00050
Declaração n.º: RN51689/2021

Rua Rodrigues Sampaio, N.º 123, Porto
Tel. 222071300

www.oern.pt